



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 16 de dezembro 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 1 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

REPUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

ALTERA E ACRESCENTA ARTIGOS NA LEI Nº 1.190 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998, E ALTERA INCISO I E VIII DO ART. 21 DA LEI Nº 1719, DE 15 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 71 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, os parágrafos 5º, 6º e 7º, conforme segue:

“Art. 71 [...] inalterado.

§ 1º [...] inalterado.

§ 2º [...] inalterado.

§ 3º [...] inalterado.

§ 4º [...] inalterado.

§ 5º O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente de intimação a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 6º Para os efeitos do disposto no § 5º, os atos referidos no caput, bem como os descritos no Art. 78, valerão pelo prazo de dois meses, prorrogável, sucessivamente, por igual período, com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

§ 7º A ação fiscal em regra terá duração de 90 (noventa) dias, a contar da apresentação dos documentos solicitados na intimação, ou, no caso de dispensa destes, da ciência do fiscalizado, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

I – Durante o período de verificação o fiscal poderá solicitar apresentação de documentos, os quais deverão ser entregues no prazo de até 10 (Dez) dias, a contar da ciência da intimação, julgando necessário poderá prorrogar, sucessivamente, por igual período não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias.”



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Altera a Súmula da Seção III e a redação do artigo 78 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO III

DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E DO TERMO DE ORIENTAÇÃO

Art. 78. Verificando-se qualquer infração à Legislação Tributária Municipal, será expedida contra o infrator Notificação Preliminar, para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, regularize a sua situação.” (NR)

Art. 3º Fica acrescido o artigo 78-A na Lei 1190 de 31 de dezembro de 1998, conforme segue:

“Art. 78-A. Precederá a notificação, nos casos em que o fiscalizado não tenha contra ele, nos últimos 3 (três) anos, processo fiscal referente a (à) mesma obrigação tributária, a emissão do termo de orientação, com prazo de 5 (cinco) dias para regularização.

Art. 4º Fica alterado a redação do inciso IV do artigo 80 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. [...] inalterado.

I - [...] inalterado.

II - [...] inalterado.

III - [...] inalterado.

IV - valor do tributo e da multa devidos caso já tenham sido apurados. (NR)

V - [...] inalterado.

Parágrafo único. [...] inalterado.”

Art. 5º Fica acrescido na Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, a Seção V, com os artigos 84-A e 84-B, conforme segue:

“SEÇÃO V

Dos Prazos

Art. 84-A Os prazos serão contínuos, excluindo-se na contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que tramita o processo ou em que deva ser praticado o ato.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 84-B Os casos em que a Lei não especificar prazo, terá o intimado 5 (cinco) dias a contar do recebimento da intimação para cumprimento desta.

Parágrafo único. A não observação do prazo disposto no caput acarretará no arquivamento dos autos sem julgamento do mérito."

Art. 6º Fica acrescido ao artigo 91 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, os parágrafos 1º e 2º, conforme segue:

"Art. 91 [...] inalterado.

§ 1º Não sendo cumprida nem oposta a exigência, a autoridade preparadora declarará a revelia.

§ 2º No caso de impugnação parcial, não cumprida a exigência relativa à parte não litigiosa do crédito, o órgão preparador, antes da remessa dos autos a julgamento, providenciará a formação de autos apartados para a imediata cobrança da parte não contestada, consignando essa circunstância no processo original."

Art. 7º Fica acrescido o artigo 91-A a Lei 1.190 Lei 1190 de 31 de dezembro de 1998, conforme segue:

"Art. 91-A. Os valores que decorram de notificação não opostas, ainda que parciais, antes do encaminhamento para inscrição em dívida ativa deverão ser encaminhadas a autoridade julgadora, que ratificará decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias."

Art. 8º Fica acrescido ao artigo 93 da Lei 1.190 Lei 1190 de 31 de dezembro de 1998, os §1º, §2º, §3º e §4º, conforme segue:

"Art. 93º [...] inalterado.

§1º A prova documental será apresentada na defesa, precluindo o direito de fazê-lo em outro momento processual, a menos que:

- a) fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;
- b) refira-se a fato ou a direito superveniente;
- c) destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 2º A juntada de documentos após a defesa deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas nas alíneas do parágrafo anterior.

§ 3º Caso já tenha sido proferida decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para se for interposto recurso voluntário, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância.

§ 4º Considerar-se-á verdadeira a matéria constante do documento de notificação de lançamento e autuação que não tenha sido expressamente contestada.”

Art. 9º Fica acrescido a Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, os artigos 102-A. e 102-B, conforme segue:

Art. 102-A. A autoridade de primeira instância, recorrerá de ofício sempre que a decisão:

I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e encargos de multa de valor total.

II - for contrária a dispositivo legal, que expressamente vede a concessão de benefícios fiscais.

§ 1º O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

§ 2º Não sendo interposto o recurso, o servidor que verificar o fato representará à autoridade julgadora, por intermédio de seu chefe imediato, no sentido de que seja observada aquela formalidade.

Art. 102-B. O recurso, mesmo quando peremptório, será encaminhado ao órgão de segunda instância, que julgará a perempção.

Art. 10 Fica acrescido ao artigo 106 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, o inciso VI, conforme segue:

“Art. 106 [...] inalterado.

I - [...] inalterado.

II - [...] inalterado.

III - [...] inalterado.

IV - [...] inalterado.

V - [...] inalterado.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI - Serão também definitivas as decisões de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário ou de segunda instância que não estiver sujeita a recurso de ofício."

Art. 11 Fica alterada a redação do inciso II do § 5º do art. 137 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 [...] inalterado.

(...)

§ 5º [...] inalterado.

I - [...] inalterado.

II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa a esta Lei Complementar, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;" (NR).

Art. 12 O item 11 da lista de serviços do Art. 132 da Lei 1.190 de 31 dezembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 11.05:

"11 - [...] inalterado.

[..]

11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza."

Art. 13 Fica acrescido a lista de serviço do artigo 153 da Lei 1190 de 1998, alterado pela Lei 1425 de 2003, o seguinte item:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11			
11.01	-
11.02	-
11.03	-
11.04	-
11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.		5%	

[..]

Art. 14 Fica alterado a redação do artigo 200 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 200. Fica isento do pagamento da taxa de licença para localização a pessoa física que se dedique à produção agropecuária, bem como as Associações de Pais e Mestres – APM’s. (NR)”

Art. 15 A Lei Complementar nº 1719, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O inciso I do Artigo 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21

INFRAÇÃO	PENALIDADE
I - deixar de gerar o Livro Registro de Serviços Prestados na forma prevista nesta lei.	Infração - Imposição de multa de 2 (duas) U.F.M - Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba, por livro fiscal não apresentado, conforme solicitação através da Notificação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II - O inciso VIII do Artigo 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

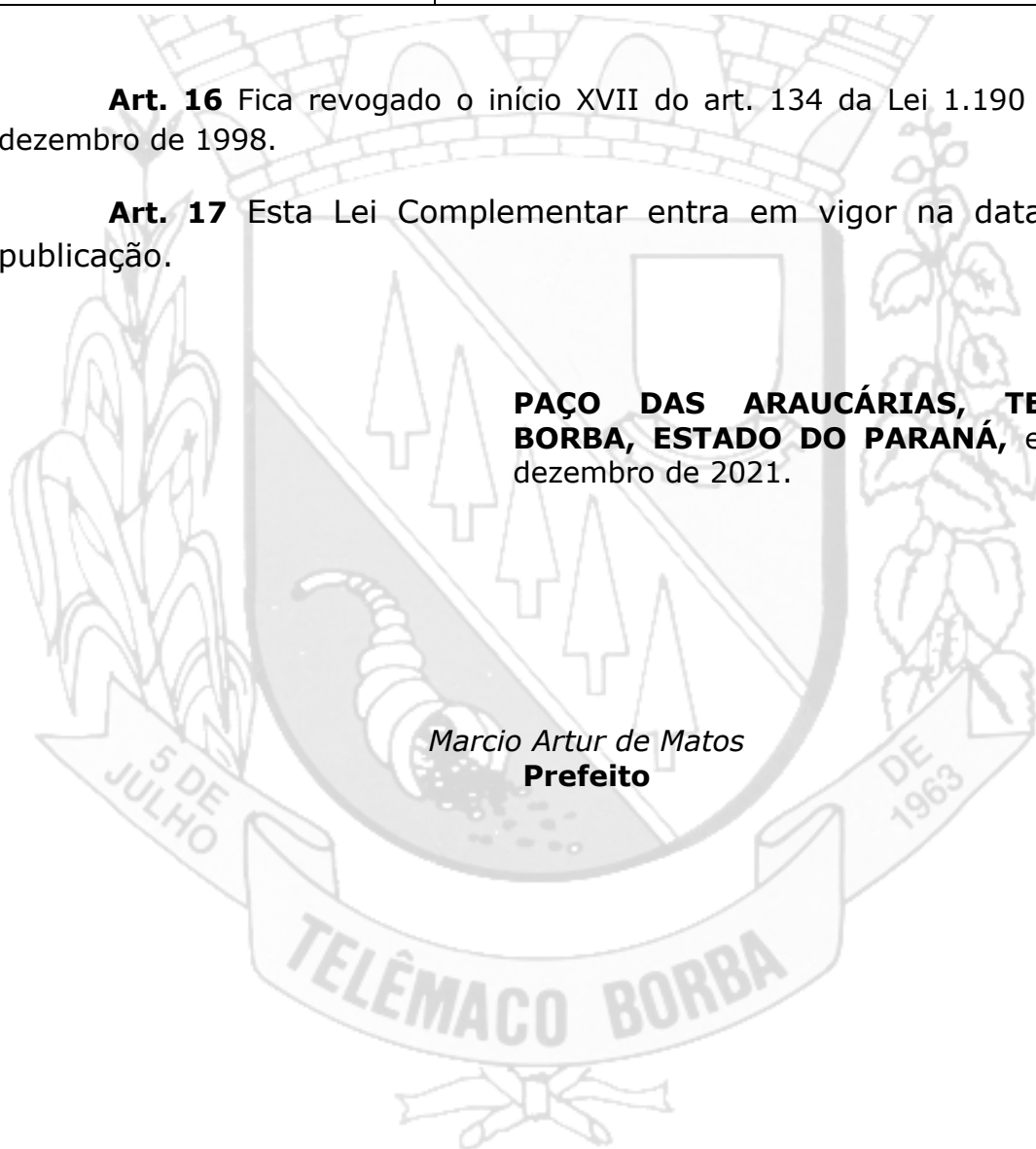
VIII - deixar de gerar mensalmente suas declarações de Serviços prestados e/ou tomados na forma prevista nesta lei.	Infração - Imposição de multa de 1 (uma) U.F.M - Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba, por declaração de serviço não apresentado, conforme solicitação através da Notificação.
---	---

Art. 16 Fica revogado o início XVII do art. 134 da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 1998.

Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

REPUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial

Município de Telêmaco Borba-PR

ALTERA O ARTIGO 1º e 2º DA LEI Nº 1793 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1793 de 12 de novembro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º De acordo com o Cálculo Atuarial realizado em junho de 2021, fica convertido o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial, instituído pela Lei nº 1793 de 12 de novembro de 2010, aporte periódico para cobertura do déficit atuarial, conforme valores constantes no Anexo I, referentes ao fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em 35 anos o qual evidencia seu total equacionamento no ano de 2055, para equilíbrio atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

§ 1º. – O aporte referido no *caput* deste artigo diz respeito à contribuição do Município, através da Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social – RPPS do servidor público municipal.

§ 2º. - O pagamento por parte do Poder Legislativo será proporcionalizado mensalmente de acordo com ao valor de sua folha de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

remuneração, utilizando-se para cálculo as alíquotas propostas no plano de amortização.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 1793 de 12 de novembro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Os pagamentos referentes aos valores dos aportes anuais do exercício de referência são em parcelas mensais e poderão ser revistos nas reavaliações atuariais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contando a partir do marco inicial estabelecido pelo presente Plano de Amortização.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.351 de 29 dezembro de 2020.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial

Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 803.069,66.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 803.069,66 (Oitocentos e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2-164	Programa de Cirurgias Emergenciais		
1164 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	803.069,66
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.069,66

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 803.069,66 (Oitocentos e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

DESCRIÇÃO		ID/USO /FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00001 - 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0-1-000	6.000,00
00002 - 3190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0-1-000	4.000,00
00003 - 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	420.000,00
00004 - 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	95.000,00
00007 - 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	26.785,50
00010 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	9.000,00
00011 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	61.000,00
00012 - 3190.11.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	17.000,00
00013 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	10.000,00
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	3.900,00
00016 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00017 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	91.000,00
00018 - 3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	19.384,16
00020 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	20.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00024 - 4490.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
00026 - 4490.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
00027 - 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			803.069,66

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2338 de 28 de setembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2193 de 15 de dezembro de 2017 - Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27978 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 94.300,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo artigo 41º, inciso III e artigo 44º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), para financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1172 – 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0-1-10190	28.000,00
1173 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-10190	
1174 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-10190	
1177 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-10190	66.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			94.300,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	94.300,00
--------------------------------------	------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 10190 no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1117 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-10190	94.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			94.300,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27979 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 12.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo artigo 41º, inciso III e artigo 44º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1172 – 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0-1-10190	10.000,00
1173 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-10190	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			12.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	12.000,00
--------------------------------------	------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 10190 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1117 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-10190	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			12.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27981 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 28.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)
– EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.010	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2067	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS		
642 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			8.000,00

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.010	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

750 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-494	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			20.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	28.000,00
--------------------------------------	------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 303 e 494 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.010	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2174	Manutenção das Despesas Fixas SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia		
774 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			8.000,00

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.010	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
695 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-494	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			20.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	28.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens do Pregão Eletrônico nº 121/2021 – PMTB, Processo Licitatório 46011/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 7, 8, 11, 22 e 33, conforme lista constante na fl. 408, da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2021 – PMTB, Processo Licitatório 46011/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27985, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens do Pregão
Eletrônico nº 129/2021 – PMTB, Processo
Licitação 50690/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 22, 26, 36, 37, 47, 59, 63, 65, 69, 75, 76, 82, 88, 93, 103, 107, conforme lista constante na fl. 3795-v, da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2021 – PMTB, Processo Licitação 50690/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e esportivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de
dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Telêmaco Borba, torna público a prorrogação do edital para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender até o dia 21/12/2021 (terça-feira), instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Sandra Regina Rocha
Coordenadora Local do Programa

Sonia Rosane de Oliveira Rosa
Vice-Coodenadora Local do Programa

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELÊMACO BORBA – PR****DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CME/T.B.****APROVADA EM: 15/12/2021****INTERESSADO:** Conselho Municipal de Educação de Telêmaco Borba – CME/PR**ASSUNTO:** Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2022.**RELATORES:** Membros do Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Telêmaco Borba-Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nacional nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1.996 – LDBEN, e demais normas municipais, Lei Municipal nº 2.153 de 24/10/2016 que organiza o Conselho Municipal de Educação-CME e Institui o Sistema Municipal de Ensino-SIME, Regimento Interno-Edição nº1379 de 11/07/2019 publicado em 12/07/2019 no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o Calendário referente às Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2022, podendo este realizar reuniões remotas em caráter excepcional em razão da pandemia do Coronavírus-COVID 19, conforme específica o **Anexo I** que a esta se incorpora.

Parágrafo Único: Qualquer alteração do Calendário das Reuniões deste Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art.2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “ad referendum” do Conselho Pleno.

Art.3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 15 de dezembro de 2021.

Elma Giané Assueiro Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022
ANEXO I

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01-Ano Novo

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

28- Carnaval

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 e 02-Carnaval 04-Dia da Oração 21-Aniv. do I

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

15-Paixão de Cristo 21-Tiradentes

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01-Dia do Trabalho

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16-Corpus Christi 27- Padroeira do Mun.

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

05-Dia do Serv. Público

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07-Independência do Brasil

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12-Ns.Srª Aparecida 15-Dia do Professor

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02-Finados 15-Proclam. República

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25-Natal

	Férias
	Recesso
	Feriado
	Reunião Conselho Pleno

	Câmara Técnica da Educação Infantil
	Câmara Técnica do Ensino Fundamental

Horário das Reuniões:

Manhã :9h as 10h30

Tarde: 13h30 as 15h

Conselho Pleno: 15h15 as 17h15

OBS: Em conformidade com a Deliberação nº 02/2021-CME, enquanto perdurar a pandemia COVID-19, as reuniões acontecerão de forma online, por meio de ferramentas virtuais, de acordo com as datas prevista no Calendário de Reuniões.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO N.º: 57972/2021****PROCESSO DE DISPENSA N.º: 73/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.****FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF****PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA****PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias****CREDOR: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME.****CNPJ N.º: 21.782.356/0001-02****VALOR GLOBAL: R\$ 50.872,50****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
138	06.001.04.122.0401.2013.3390.30	000	PRÓPRIA
271	08.001.15.122.1502.2120.3390.30	000	PRÓPRIA
438	10.002.27.812.2701.2145.3390.30	000	PRÓPRIA
560	11.004.12.361.1201.2169.3390.30	102	PRÓPRIA
582	11.005.12.365.1201.2099.3390.30	104	PRÓPRIA
724	12.001.10.301.1001.2075.3390.30	303	PRÓPRIA
728	12.001.10.301.1001.2076.3390.30	494	PRÓPRIA
756	12.001.10.304.1001.2084.3390.30	5101	PRÓPRIA
761	12.001.10.305.1001.2085.3390.30	494	PRÓPRIA
816	13.002.08.244.0802.2042.3390.30	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16
de dezembro de 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 51143/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 157/2021

OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) horas

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: LETICIA CARVALHO SILVA EIRELI.

CNPJ Nº: 19.908.632/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 2.430,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
518	11.003.12.122.1201.2090.3390.39	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 16 de dezembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 121/2021****PROTOCOLO N.º 46011/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Bateria alcalina 9V, nas seguintes especificações mínimas: Composição sem cádmio e mercúrio; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 1 unidade.	ELGIN	EMB	213	R\$ 9,00	R\$ 1.917,00
4	Bateria alcalina, tamanho/modelo A23, nas seguintes especificações mínimas: Tensão nominal 12 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 5 unidades.	ELGIN	EMB	137	R\$ 13,00	R\$ 1.781,00
5	Bateria alcalina, tamanho/modelo LR44, nas seguintes especificações mínimas: Tipo botão; Tensão nominal 1,5 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 10 unidades.	ELGIN	EMB	197	R\$ 3,60	R\$ 709,20
6	Adesivo instantâneo multiuso, nas seguintes especificações mínimas: Líquido incolor; Para adesões rápidas; Resistente em diversos tipos de superfícies; Embalagem de 20g.	ALMATA	UN	838	R\$ 5,30	R\$ 4.441,40
9	Cavalete modelo Flip Chart, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira; Dimensões do quadro (AxL) 88cm x 58cm; Altura total: 1,70m; Com sistema de fechamento tipo escada; Com fixação para blocos de papel.	SOUZA	UN	214	R\$ 63,80	R\$ 13.653,20
24	Pilha alcalina "AAA" nas seguintes especificações mínimas: 1,5 Volts; Embalagem com 4 unidades.	ELGIN	EMB	796	R\$ 6,50	R\$ 5.174,00
25	Pilha alcalina "D", nas seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5v; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 2 unidades.	ELGIN	EMB	177	R\$ 19,00	R\$ 3.363,00
27	Placa de isopor, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho (AxCxL): 2 cm x 1,0 m x 0,40 m.	R DIAS	UN	470	R\$ 5,50	R\$ 2.585,00
32	Prancheta portátil de eucatex com as seguintes especificações mínimas: Tamanho A4; com prendedor plástico.	SOUZA	UN	5.000	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	CD-R virgem, nas seguintes especificações mínimas: Para gravação dados digitais; Óptica gravável; Capacidade para armazenamento de 700MB de dados ou 80 minutos de áudio; Velocidade de gravação de 1x a 52x; Embalagem contendo 50 unidades.	ELGIN	EMB	166	R\$ 52,70	R\$ 8.748,20
23	Livro protocolo para correspondências, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 153 mm x 216 mm; Com 100 folhas em papel off set 63g/m2; Folhas numeradas tipograficamente; Capa dura e plastificada.	SAO DOMINGOS	UN	455	R\$ 14,60	R\$ 6.643,00

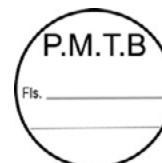
LIMEIRA UTILIDADES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Plástico para plastificação nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: A4; Poliseal; Medidas: 220 x 307 mm; Espessura de 0,05 mm ou 125 micras; Folhas duplas com solda em uma das pontas, com cantos arredondados; Acabamento brilho. Embalagem com 100 unidades.	LASSANE	EMB	700	R\$ 85,90	R\$ 60.130,00

EVL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calculadora de mesa 12 dígitos nas seguintes especificações mínimas: Com as 4 operações básicas; Visor LCD com cristal líquido; 2 memórias; Com correção total e/ou parcial; Desligamento automático ou tecla OFF; Com 3 teclas para memória; Tecla porcentagem; Alimentação: solar e bateria; Dimensões (LxAxP) 100 x 150 x 15 mm.	MASTERPINT	UN	1.984	R\$ 18,10	R\$ 35.910,40
2	Calculadora de mesa 12 dígitos nas seguintes especificações mínimas: Com as 4 operações básicas; Visor LCD com cristal líquido; 2 memórias; Com correção total e/ou parcial; Desligamento automático ou tecla OFF; Com 3 teclas para memória; Tecla porcentagem; Alimentação: solar e bateria; Dimensões (LxAxP) 100 x 150 x 15 mm.	MASTERPIRNT	UN	661	R\$ 18,10	R\$ 11.964,10
12	Estilete com lâmina de 18 mm de largura, com as seguintes especificações mínimas Corpo em plástico reforçado, Lâmina em aço; Guia da lâmina metálico; Com sistema de travamento; Lâmina retrátil.	MASTERPIRNT	UN	1.046	R\$ 2,00	R\$ 2.092,00
13	Estilete com lâmina de 9 mm de largura, com as seguintes especificações mínimas Corpo em plástico reforçado, Lâmina em aço; Guia da lâmina metálico; Com sistema de travamento; Lâmina retrátil.	MASTERPIRNT	UN	1.044	R\$ 1,00	R\$ 1.044,00
14	Fita adesiva colorida 12mm x 10m nas seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Medidas: 12mm x 10m; Cores variadas.	EUROCEL	UN	1.260	R\$ 0,60	R\$ 756,00
15	Fita adesiva de papel Kraft marrom 48 mm x 50m com as seguintes especificações mínimas: Medindo 48mm x 50m.	EUROCEL	UN	1.802	R\$ 12,50	R\$ 22.525,00
16	Fita adesiva invisível 12mm x 33 m nas seguintes especificações mínimas: Em filme de polipropileno, Com adesivo acrílico; Permite escrita sobre ela. Medidas 12mm x 33 m.	EUROCEL	UN	451	R\$ 7,20	R\$ 3.247,20
17	Fita adesiva invisível 19mmx33m, nas seguintes especificações mínimas: Em filme de polipropileno: Com adesivo acrílico; Permite escrita sobre ela. Medidas 19mm x 33 m.	EUROCEL	UN	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
18	Fita adesiva marrom 45 mm x 45 m com as seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Medidas: 45 mm x 45 m.	EUROCEL	UN	697	R\$ 3,21	R\$ 2.237,37
19	Fita adesiva transparente 12 mm x 65 m com as seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Medidas: 12 mm x 65 m.	EUROCEL	UN	2.130	R\$ 1,60	R\$ 3.408,00
20	Lâmina para estilete 18 mm com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço carbono; Embalagem com 10 unidades.	MASTERPIRNT	EMB	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
21	Lapiseira 0,7 mm, nas seguintes especificações mínimas: Material: plástico rígido, opaco; Formato sextavado; Ponta de metal; Grafite acionado por borracha e metal.	BRW	UN	449	R\$ 3,95	R\$ 1.773,55
26	Pilha alcalina pequena "AA", nas seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 4 unidades.	ELGIN	EMB	646	R\$ 8,00	R\$ 5.168,00
29	Porta canetas, nas seguintes especificações mínimas: 3 compartimentos: caneta, clips e lembretes; Material: acrílico ou poliestireno; Formato retangular; Espessura das paredes 3 mm; Medidas: Porta caneta (LxPxA) 60 mm x 50 mm x 80 mm; Porta clips (LxPxA) 60 mm x 50 mm x 30 mm; Porta lembretes (LxPxA) 60 mm x 45 mm x 50 mm; Base (cXL) 200 mm x 60 mm. Cor fume.	WALLEU	UN	642	R\$ 9,00	R\$ 5.778,00
30	Porta crachá flexível com prendedor com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL): 7 x 10 cm; Material: Confeccionado em PVC cristal; Furo para prendedor; Orientação: Horizontal; Embalagem com 100 unidades.	ACP	EMB	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
31	Prancheta portátil de acrílico, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho A4; Prendedor plástico.	WALLEU	UN	1.710	R\$ 11,00	R\$ 18.810,00
34	Suporte para fita adesiva, nas seguintes especificações mínimas: Plástico; Lâmina com corte a laser; Base antiderrapante; Para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 mm.	LYKE	UN	509	R\$ 10,90	R\$ 5.548,10
35	Tinta para pintura facial, nas seguintes especificações mínimas: Atóxica; Testada dermatologicamente; Com formulação cosmética balanceada; Textura macia, de fácil aplicação e remoção da pele; Embalagem composta de 06 cores: azul, branco, verde, vermelho, preto e amarelo, acompanhada de 01 pincel.	ROSTINHO PINTADO	EMB	338	R\$ 17,00	R\$ 5.746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



36	Tinta permanente para marcador de quadro branco, nas seguintes especificações mínimas: Composição: à base de álcool; Secagem rápida. Embalagem contendo 20 ml.	BRW	UN	17	R\$ 2,96	R\$ 50,32
37	Alfinete para mapa, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço niquelado com cabeça plástica; Diâmetro da cabeça 5 mm; Cores variadas; Embalagem com 50 alfinetes.	BRW	EMB	739	R\$ 2,68	R\$ 1.980,52
TOTAL						R\$266.183,56

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
7	Capa para encadernação, cor preta, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em PVC, espessura de 0,25 mm, medindo 210 mm x 297 mm.	UN	1.746
8	Capa para encadernação transparente com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em PVC; espessura de 0,25 mm; medindo 210 mm x 297 mm.	UN	1.846
11	DVD-R, virgem, com as seguintes especificações mínimas: Para gravação dados digitais; Capacidade: 120 min/ 4.7 GB; Velocidade: 1x 16x; Embalagem lacrada individualmente.	UN	384
22	Livro ponto mensal, nas seguintes especificações mínimas: 100 folhas em papel off-set 70g/m2; Medidas: 220x320 mm; Capa dura.	UN	72
33	Reforço auto adesivo, nas seguintes especificações mínimas: Material: PP, transparente; Para furos de arquivo; Tamanho: 14,5 mm. Embalagem com 150 unidades.	EMBALAGEM	80,00
Quantidade Total:			4128

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

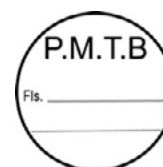
VALOR TOTAL: R\$266.183,56

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 140/2021

PROCOLO N° 54804/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n° 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI						
LOTE 01						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Mesa para refeitório com bancos, infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa e bancos com tampo na cor bege Dimensões: da mesa (AxLxC) 57x70x200cm Dimensões: de cada banco (AxLxC) 32x30x190 cm Composto de 1 mesa e 2 bancos inteiros;Tampo da mesa confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;Estrutura na mesa em monobloco, confeccionada em tubo aço retangular de 30 x 50 mm, chapa de 18 (1,2mm), Mesa com cantos arredondados Tampo dos bancos confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;;Borda dos bancos em perfil de PVC na cor do tampo.Estrutura dos bancos em monobloco, confeccionada em tubo de aço retangular de 30 x 50, chapa de 18 (1,2mm);Toda a estrutura da mesa e dos bancos com tratamento antiferrugem, solda eletrônica MIG, pintura epóxi a pó, Acabamento dos pés com ponteiros plásticos	SUDESTE SE283	UN	41	R\$ 1.222,16	R\$ 50.108,56
2	Mesa para refeitório com bancos, juvenil, com as seguintes especificações mínimas: Mesa e bancos com tampo na cor bege Dimensões: da mesa (AxLxC) 70x80x200cm Dimensões: de cada banco (AxLxC) 41x30x190 cm conjunto composto de 1 mesa e 2 bancos inteiros;Tampo da mesa confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;Estrutura na mesa em monobloco, confeccionada em tubo aço retangular de 30 x 50 mm, chapa de 18 (1,2mm);Mesa com cantos arredondados Tampo dos bancos confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;;Borda dos bancos em perfil de PVC na cor do tampo.Estrutura dos bancos em monobloco, confeccionada em tubo de aço retangular de 30 x 50, chapa de 18 (1,2mm); Toda a estrutura da mesa e dos bancos com tratamento antiferrugem, solda eletrônica MIG, pintura epóxi a pó, Acabamento dos pés com ponteiros plásticos	SUDESTE SE284	UN	81	R\$ 1.294,89	R\$ 104.886,09
TOTAL						R\$ 154.994,65

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

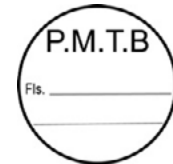
VALOR TOTAL: R\$ 154.994,65

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 135/2021

PROCOLO N° 53681/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Capa para chromebook 12", nas seguintes especificações mínimas: Material: Neoprene;Fechamento com zíper; Cor: preta;Medidas até: (CxLxA) 22,5cm x 32,5cm x 2cm.		UN	750	R\$ 27,80	R\$ 20.850,00
TOTAL						R\$20.850,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$20.850,00

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 141/2021****PROTOCOLO Nº 55285/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Lote 3

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Escorredor industrial de pratos em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304; Capacidade: 40 pratos + base auxiliar; Com 03 andares; Dimensões (CxLxA): 51 x 27 x 49 cm.	BRINOX	UN	41	R\$ 474,39	R\$ 19.449,99

Lote 4

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fruteira organizadora em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304; Estrutura tubular; Espessura: 01 mm; Com 03 andares; Com 04 rodízios; Dimensões (AxLxP): 77 x 40 x 28 cm.	BRINOX	UN	40	R\$ 399,25	R\$ 15.970,00

GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote 2

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Estante em aço inox com 4 planos gradeados nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço inoxidável AISI 304; Planos gradeados em aço inoxidável AISI 304; Com regulagem de altura; Colunas em "L"; Chapa com espessura de 1,20 mm; Pés reguláveis; Dimensões (LxAxP): 1.000 x 1.500 x 400 mm.	GERAÇÃO	UN	54	R\$ 1.740,74	R\$ 93.999,96

Lote 5

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Carrinho duplex em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inoxidável AISI 304; Estrutura Tubular; Gradeamento tipo varanda com 2 bandejas; Possui 04 rodízios, sendo 02 com travas; Acabamento escovado; Dimensão (CxLxA): 800 x 500 x 850 mm.	GERAÇÃO	UN	41	R\$ 1.265,60	R\$ 51.889,60

OUTSIDE SOUZA & BRANDAO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

Lote 1

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Armário Suspenso com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304; Espessura do aço: 0,7 mm; Cantos arredondados; Tipo: horizontal; Com 01 prateleira interna ajustável; 02 portas com sistema de correção que permitem um fácil deslizamento; Puxadores em friso; Acabamento em aço escovado; Dimensões do armário (CxLxA): 1100 x 400 x 550 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	40	R\$ 2.445,57	R\$ 97.822,80
2	Armário Suspenso com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304; Espessura do aço: 0,7 mm; Cantos arredondados; Tipo: horizontal; Com 01 prateleira interna ajustável; 02 portas de correr com sistema de trilhos e rodízios que permitem um fácil deslizamento; Puxadores em friso; Acabamento em aço escovado; Dimensões do armário (CxLxA): 1400 x 400 x 550 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	30	R\$ 2.837,72	R\$ 85.131,60
3	Armário Suspenso com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304; Espessura do aço: 0,7 mm; Cantos arredondados; Tipo: horizontal;	BR COZINHAS	UN	11	R\$ 3.555,22	R\$ 39.107,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com 01 prateleira interna ajustável;02 portas de correr com sistema de trilhos e rodízios que permitem um fácil deslizamento;Puxadores em friso;Acabamento em aço escovado;Dimensões do armário(CxLxA): 1900 x 400 x 550 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.					
4	Armário Suspenso com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304;Espessura do aço: 0,7 mm;Cantos arredondados;Tipo: horizontal;Com 01 prateleira interna ajustável;Sem portas;Fechadas nas laterais e na parte posterior;Acabamento em aço escovado;Dimensões do armário(CxLxA): 1100 x 400 x 550 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	1	R\$ 1.855,97	R\$ 1.855,97
5	Armário Suspenso com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304;Espessura do aço: 0,7 mm;Cantos arredondados;Tipo: horizontal;Com 01 prateleira interna ajustável;Sem portas;Fechadas nas laterais e na parte posterior;Acabamento em aço escovado;Dimensões do armário(CxLxA): 1400 x 400 x 550 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	2	R\$ 2.195,37	R\$ 4.390,74
6	Balcão de encosto com tampo em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inoxidável AISI 304;Espessura do aço: 1 mm;Cantos soldados e arredondados;Tipo: horizontal;Com prateleira interna;02 portas com sistema de corredeira que permitem um fácil deslizamento;Puxadores com friso;Altura do espelho 80 mm;Pés reguláveis;Espessura do tampo: 38 mm;Acabamento escovado;Dimensão do balcão(CxLxA): 1100 x 700 x 850 mm; Dimensão da prateleira(CxLxE): 1090 x 543 x 40 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	7	R\$ 3.931,77	R\$ 27.522,39
7	Balcão de encosto com tampo em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inoxidável AISI 304;Espessura do aço: 1 mm;Cantos soldados e arredondados;Tipo: horizontal;Com prateleira interna;02 portas com sistema de corredeira que permitem um fácil deslizamento;Puxadores com friso;Altura do espelho 80 mm;Pés reguláveis;Espessura do tampo: 38 mm;Acabamento escovado;Dimensão do balcão(CxLxA): 1400 x 700 x 850 mm; Dimensão da prateleira(CxLxE): 1390 x 543 x 40 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	10	R\$ 4.711,17	R\$ 47.111,70
8	Balcão de encosto com tampo em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inoxidável AISI 304;Espessura do aço: 1 mm;Cantos soldados e arredondados;Tipo: horizontal;Com prateleira interna;02 portas com sistema de corredeira que permitem um fácil deslizamento;Puxadores com friso;Altura do espelho 80 mm;Pés reguláveis;Espessura do tampo: 38 mm;Acabamento escovado;Dimensão do balcão(CxLxA): 1900 x 700 x 850 mm; Dimensão da prateleira(CxLxE): 1890 x 543 x 40 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	10	R\$ 5.831,97	R\$ 58.319,70
9	Balcão de encosto com tampo em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inoxidável AISI 304;Espessura do aço: 1 mm;Cantos soldados e arredondados;Tipo: horizontal;Com prateleira interna;Sem portas;Fechadas nas laterais e na parte posterior;Altura do espelho 80 mm;Pés reguláveis;Espessura do tampo: 38 mm;Acabamento escovado;Dimensão do balcão(CxLxA): 1400 x 600 x 850 mm;Dimensão da prateleira(CxLxE): 1390 x 543 x 40 mm.Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	7	R\$ 3.780,12	R\$ 26.460,84
10	Balcão de encosto com tampo em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inoxidável AISI 304;Espessura do aço: 1 mm;Cantos soldados e arredondados;Tipo: horizontal;Com prateleira interna;Sem portas;Fechadas nas laterais e na parte posterior;Altura do espelho 80 mm;Pés reguláveis;Espessura do tampo: 38 mm;Acabamento escovado;Dimensão do balcão(CxLxA): 1900 x 400 x 550 mm;Dimensão da prateleira(CxLxE): 1390 x 543 x 40 mm.Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	1	R\$ 4.990,52	R\$ 4.990,52
11	Bancada em L em aço inoxidável com 2 cubas nas seguintes especificações Sob medida;Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 Dimensões	BR COZINHAS	UN	1	R\$ 8.095,97	R\$ 8.095,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	(AxCxL)86x270x200x70 cm Dimensões da Cuba 01 (AxCxL) 50x70x50 cm Dimensões da Cuba 02 (AxCxL) 30x60x50 cm Estrutura tubular Borda elevada Rodapia com 8 cm de altura 01 prateleira lisa inferior. Pés em tubo Ø 1 1/2 Pés com sapata niveladora Acabamento escovado.Conforme Projeto e descrição no Termo de Referência.					
12	Balcão com pia em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inox AISI 304; Espessura do aço: 1 mm;Tipo: horizontal;Prateleira interna;02 portas com sistema de correção que permitem um fácil deslizamento;Puxadores em friso; Acompanha válvula de escoamento e tampão;Rodapia com 15 cm de altura;Pés reguláveis;Acabamento escovado;Dimensões (CxLxA): 1100 x 700 x 900 mm;Dimensões da cuba (CxLxA): 500 x 400 x 200 mm;Dimensão da prateleira(CxLxE): 1090 x 543 x 40 mm.Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	1	R\$ 4.323,27	R\$ 4.323,27
13	Balcão com pia em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inox AISI 304; Espessura do aço: 1 mm;Tipo: horizontal;Prateleira interna;02 portas com sistema de correção que permitem um fácil deslizamento;Puxadores em friso; Acompanha válvula de escoamento e tampão;Rodapia com 15 cm de altura;Pés reguláveis;Acabamento escovado;Dimensões (CxLxA): 1400 x 700 x 850 mm; Dimensões da cuba (CxLxA): 500 x 400 x 200 mm; Dimensão da prateleira(CxLxE): 1390 x 543 x 40 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	1	R\$ 5.050,97	R\$ 5.050,97
14	Balcão com pia em aço inoxidável com as seguintes especificações mínimas:Material: Aço inox AISI 304; Espessura do aço: 1 mm;Tipo: horizontal; Prateleira interna;02 portas com sistema de correção que permitem um fácil deslizamento;Puxadores em friso;Acompanha válvula de escoamento e tampão; Rodapia com 15 cm de altura;Pés reguláveis; Acabamento escovado;Dimensões (CxLxA): 1900 x 700 x 850 mm;Dimensões da cuba (CxLxA): 500 x 400 x 200 mm;Dimensão da prateleira(CxLxE): 1890 x 543 x 40 mm.Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	2	R\$ 6.230,52	R\$ 12.461,04
15	Armário Suspenso com as seguintes especificações mínimas: Material: Aço inox AISI 304;Espessura do aço: 0,7 mm;Cantos arredondados;Tipo: horizontal; Com 01 prateleira interna ajustável;Sem portas; Fechadas nas laterais e na parte posterior; Acabamento em aço escovado;Dimensões do armário(CxLxA): 1900 x 400 x 550 mm. Acompanham parafusos e buchas para fixação.	BR COZINHAS	UN	1	R\$ 2.735,05	R\$ 2.735,05
TOTAL						R\$ 606.689,53

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$606.689,53

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 351/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 104/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 178.275,70
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 143/2021****PROCOLO N° 56230/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

LIMEIRA UTILIDADES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Tela de projeção retrátil elétrica nas seguintes especificações mínimas: Com 100"; Área de visualização (CxA): 2,03 x 1,52 m; Formato de vídeo 4:3 (Full Screen); Instalação: teto e parede; Acionamento por controle remoto ; Enrolamento automático; Com bordas negras ou escuras para realce de contraste; Tecido tipo matte white; 01 controle remoto sem fio; Tensão de alimentação 110V. Acompanha: 1 Tela de Projeção, 1 Controle Remoto, 1 Manual de Usuário.	MULTILASER AC 350	UN	52	R\$919,19	R\$47.797,88
5	Suporte de teto com extensor para projetor nas seguintes especificações mínimas: Suporte universal em aço carbono com pintura eletrostática; Acabamento fino e sistema de regulagem de inclinação; Giro de 360º em torno do eixo; Extensor universal para suporte de teto com 500mm; Em pintura eletrostática; Acoplamento no suporte de teto com abertura interna para passagem de cabeamento; Cor branca.	BRASFORM SBPR 756B	UN	210	R\$101,79	R\$21.375,90

EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Projetor multimídia com as seguintes especificações mínimas: Sistema de visualização tecnologia 3 LCD; Com método de projeção: frontal/traseira/teto; Com matriz ativa TFT de poli-silício; Com 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3; Com 3500 lumens de brilho em cores e 3500 lumens de brilho em branco; Razão de aspecto: 16:10; Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA); Com lâmpada 210 W, com	EPSON POWERLITE W 49	UN	158	R\$5.978,79	R\$944.648,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>duração modo normal 4.000 horas e modo econômico 10.000 horas; Com correção Keystone ; Compatível com PC e Mac; Reprodução de cor: 1,00 bilhão de cores; Lente de projeção tipo foco manual; Sistema de cor: NTSC/PAL/SECAM; Interfaces: 2 USB, Lan, HDMI, Computador, vídeo, áudio; Trava de segurança e barra de segurança; Com conectividade RJ 45 e wireless; Com alto falante potência 5W; Voltagem 100-240V ou bivolt. Deverá acompanhar o produto: 1 lâmpada para substituição, modulo LAN sem fio, controle remoto com bateria, cabo de energia, cabo do computador (VGA), bateria, CD de software, maleta de transporte tamanho compatível com o aparelho e manual de instruções em português.</p>					
2	<p>Projeto multimídia com as seguintes especificações mínimas: Sistema de visualização tecnologia 3 LCD; Com método de projeção: frontal/traseira/teto; Com matriz ativa TFT de poli-silício; Com 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3; Com 3500 lumens de brilho em cores e 3500 lumens de brilho em branco; Razão de aspecto: 16:10; Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA); Com lâmpada 210 W, com duração modo normal 4.000 horas e modo econômico 10.000 horas; Com correção Keystone ; Compatível com PC e Mac; Reprodução de cor: 1,00 bilhão de cores; Lente de projeção tipo foco manual; Sistema de cor: NTSC/PAL/SECAM; Interfaces: 2 USB, Lan, HDMI, Computador, vídeo, áudio; Trava de segurança e barra de segurança; Com conectividade RJ 45 e wireless; Com alto falante potência 5W; Voltagem 100-240V ou bivolt. Deverá acompanhar o produto: 1 lâmpada para substituição, modulo LAN sem fio, controle remoto com bateria, cabo de energia, cabo do computador (VGA), bateria, CD de software, maleta de transporte tamanho compatível com o aparelho e manual de instruções em português.</p>	EPSON POWERLITE W 49	UN	52	R\$5.978,79	R\$310.897,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Tela de projeção retrátil elétrica nas seguintes especificações mínimas: Com 100"; Área de visualização (CxÁ): 2,03 x 1,52 m; Formato de vídeo 4:3 (Full Screen); Instalação: teto e parede; Acionamento por controle remoto ; Enrolamento automático; Com bordas negras ou escuras para realce de contraste; Tecido tipo matte white; 01 controle remoto sem fio; Tensão de alimentação 110V. Acompanha: 1 Tela de Projeção, 1 Controle Remoto, 1 Manual de Usuário.	MULTILASER AC 350	UN	158	R\$853,00	R\$134.774,00
TOTAL						R\$1.459.493,68

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$1.459.493,68

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA